



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 154/2.017

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no  
"Diário Oficial" - Livro de Atas nº 154 das Atas Administrativas da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO.  
Tipo de At. At nº 154 de 1º/11/2017  
Córrego do Ouro - GO, de 1º/11/17 Horas: 10:27

**"Concede Licença Prêmio  
ao servidor e dá outras  
providências".**

El Responsável pela publicação  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e  
competência que lhe confere o cargo e também a Lei  
Orgânica do Município de Córrego do Ouro, em  
observância a Lei Municipal nº 387 de 09 de julho de  
1990, Art. 208 e no interesse da administração,

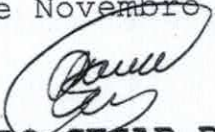
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, a partir  
de **Agosto**, a servidora **GERALDA PEREIRA**, matrícula  
funcional nº 237, ocupante do cargo, PROFESSOR NIVEL  
PN-B, de provimento efetivo, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação - de Córrego do Ouro, referente  
ao período aquisitivo de **13/02/2012 a 13/02/2017**, no  
período de **01/11/2.017 a 31/01/2.018**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em  
vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do  
Ouro, ao 1º dia do mês de Novembro de 2.017.

  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO